



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 39/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 18 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/08/2026, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a RESOLUÇÃO Nº 34/2026 - CONSUP-REI, de 07 de julho de 2026, que aprova *ad referendum* a alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Matemática - Licenciatura, ofertado pelo *Campus Ibirubá* do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23366.000825/2025-47.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 20:45)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23366.000825/2025-47

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/08/2026** e o código de verificação: **2d316eb651**